



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/92

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

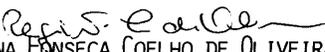
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

- ARTIGO 1º** - FICA CRIADA UMA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13, INCISO XV, 32 E 58, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 53 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE EM SOLICITAÇÃO FORMALIZADA, TENDO POR FINALIDADE EXAMINAR IRREGULARIDADES QUE POSSAM TER OCORRIDO NA UTILIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1550 DE 19/02/92 (ATERRO SANITÁRIO NO IPIRANGUINHA) POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE POSSA CARACTERIZAR DANO AMBIENTAL.
- ARTIGO 2º** - A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA DE 05 (CINCO) VEREADORES INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURANDO-SE, TANTO QUANTO POSSÍVEL, A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL PARTIDÁRIA, E TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REALIZAR SEUS TRABALHOS, ELABORANDO PARECER SOBRE A MATÉRIA.
- ARTIGO 3º** - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

SALA WASHINGTON DE OLIVEIRA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1.992


DOUGLAS LIBERTI INCÃO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 7 DE OUTUBRO DE 1.992


REGINA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA

